



GO 060, Km 19, nº 3.184, Setor Laguna Park – Trindade – GO CEP: 75380-000  
Fone/ Fax : 62-3506-9300 – Site: [www.fug.edu.br](http://www.fug.edu.br) e-mail: [secretaria@fug.edu.br](mailto:secretaria@fug.edu.br)

A Supervisão Geral de Extensão da Faculdade União de Goyazes (Grupo Educacional Goyazes) , no uso de suas atribuições, torna aberto e público o  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NO PROGRAMA DE LIGA ACADÊMICA DA FACULDADE UNIÃO DE GOYAZES (GRUPO EDUCACIONAL GOYAZES)**  
referente ao segundo semestre de 2020, conforme descrito a seguir:

## I - DA JUSTIFICATIVA

A Liga Acadêmica é uma entidade estudantil autônoma, apolítica e sem fins lucrativos, vinculada à Faculdade União de Goyazes - FUG, mantida pelo Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira - CEODO, com o objetivo de aprofundar o trinômio ensino, pesquisa e extensão em uma área específica do campo científico, complementando a formação acadêmica

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Faculdade União de Goyazes;

Considerando o Regimento Interno da Faculdade União de Goyazes;

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Diretoria Acadêmica por intermédio da Supervisão Geral de Extensão decide instituir o presente processo de seleção/instalação/reinstalação de Liga Acadêmica.

A Liga Acadêmica é uma entidade estudantil autônoma, apolítica e sem fins lucrativos, vinculada à Faculdade União de Goyazes - FUG, mantida pelo Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira - CEODO, com o objetivo de aprofundar o trinômio ensino, pesquisa e extensão em uma área específica do campo científico, complementando a formação acadêmica

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e desempenho do corpo discente prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Faculdade União de Goyazes;

Considerando o Regimento Interno da Faculdade União de Goyazes;  
Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus alunos/as, a Diretoria Acadêmica por intermédio da Supervisão Geral

de Extensão decide instituir o presente processo de seleção/instalação/reinstalação de Liga Acadêmica.

## **II - DO OBJETIVO**

As Ligas Acadêmicas são um estímulo à inserção do(a) estudante de graduação nas atividades que asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A partir do trabalho conjunto com o(a) professor(a), nas disciplinas práticas e na investigação científica, o(a) estudante aprimora seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós-graduação, ao mesmo tempo em que exercita sua vida cidadã.

## **III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO - PRÉ-REQUISITOS GERAIS**

## **Conforme reza o Capítulo IV - Da Criação e do Regimento da Liga Acadêmica:**

“**Art. 6º** – A criação da Liga Acadêmica se dará por iniciativa de alunos matriculados em um curso de graduação da Faculdade União de Goyazes - FUG, devidamente organizados em grupo mínimo de 08 (oito) pessoas, que apresentarão o projeto de criação da Liga, cuja análise e aprovação serão de competência da Supervisão Geral de Extensão, da Direção Acadêmica e da Direção Geral”, portanto, deve-se observar os seguintes critérios:

- 1) Ser estudante ativo/a e adimplente da Faculdade União de Goyazes;
- 2) Que possua **disposição, interesse e comprometimento** no investimento na área acadêmica;
- 3) Que tenha disponibilidade no mínimo de **4 (quatro) horas semanais** para as atividades de membro efetivo da liga, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida.
- 4) Que satisfaça aos pré-requisitos específicos solicitados no Estatuto da Liga a que se candidata.

## **IV - DA INSCRIÇÃO DO/A ALUNO/A**

**IV.I.** Será publicado Edital Abertura de Seleção/Instalação/Reinstalação de Ligas Acadêmicas no dia 24 de agosto de 2020;

**IV.II.** A apresentação de projetos para Seleção/Instalação/Reinstalação de Ligas Acadêmicas deverá acontecer até o dia 17 A 21 de agosto de 2020;

**IV.III.** As **INSCRIÇÕES** serão realizadas nos dias 17 A 21 de agosto de 2020 na **CRA – Central de Relacionamento do Aluno;**

É de responsabilidade do(a) aluno(a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor(a) da disciplina.

## **V – DAS VAGAS**

Serão oferecidas 08 vagas de membro efetivo para a Liga Acadêmica: Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Ensino, Diretor de Pesquisa, Diretor de Extensão, Diretor de Marketing e Diretor de Eventos

## **VI - DA SELEÇÃO**

O(a) candidato(a) terá que comparecer em horário a ser determinado pelo Professor Orientador da Liga em questão, no período compreendido entre 24 a 28 de agosto de fevereiro de 2020. . O processo seletivo consistirá em uma prova teórica valendo 10 pontos. A condução do processo seletivo será realizada por professores incluídos no processo de instalação/reinstalação/seleção

## **VII - DO RESULTADO**

Serão aprovados os candidatos com nota superior ou igual a 7,0. A classificação dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente, no Mural da Extensão até o dia 01 de setembro de 2020. O preenchimento da vaga será feito pelo(a) candidato aprovado(a) em 1º lugar.

Fica redesignado o dia 14 de setembro de 2020 para a primeira reunião e criação do Conselho de Ligas.

Em caso de empate, será aprovado o candidato com melhor desempenho acadêmico.

#### **VIII - DO INCENTIVO ACADÊMICO**

Incentivo **NÃO REMUNERADO**, com certificado de carga horária.

#### **IX - IX - DA VIGÊNCIA**

O(a) estudante será selecionado para exercer as atividades, objeto deste edital do dia 24 de agosto de 2020 até o final do semestre letivo. Em caso de desistência/abandono da vaga pelo aluno(a) a mesma ficará descoberta até o final da vigência.

**Trindade, 24 de agosto de 2020.**

**Prof. Valdemar Meira de Oliveira**  
**Supervisor Geral de Extensão**